



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 – COBES

PROCESSO: 60132020/0004372-5

OFERTA E COMPRA Nº 801001801002021OC00004

TIPO: MENOR PREÇO DA TAXA DE AGENCIAMENTO (Transaction FEE)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE VIAGENS CORPORATIVAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.

A empresa LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI, estabelecida a Rua 7 de abril, nº 504, complemento: sala 504, C.N.P.J. nº 20.213.607/0001-67, telefone: (11) 99573-0995, Bairro República, Cidade: São Paulo, Estado: SP, E-MAIL: edner@lnxviagens.com.br, pelo presente, propõe a prestação de serviços do(s) objeto(s) adiante, descrito no **ANEXO I** - Especificações Técnicas do Objeto, do edital de pregão acima mencionado, nas seguintes condições*:

ITEM	OBJETO	ESTIMATIVA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL TOTAL
1	Taxa de Agenciamento (Transaction Fee) para PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	2.007	R\$ 0,01	R\$ 20,07

UNIDADES REQUISITANTES

- Conforme relação constante no **ANEXO VII** do presente Edital de Pregão.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias corridos contados a partir da data da apresentação da proposta.

DAS DECLARAÇÕES:

01. Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.
02. Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todos os itens e condições do EDITAL e Anexos, relativos à licitação supra, bem como às disposições da Lei Municipal nº 13.278/2002, dos Decretos Municipais nº 43.406/2003, nº 44.279/2003, nº 46.662/2005, 52.091/2011, 54.102/2013 e 56.475/2015, das Leis Federais nº 10.520/2002 e nº

LNX Travel Viagens e Turismo Ltda.
Rua Francisco Ferreira, 183 – Vila Linda – Santo Andre - SP
Tel.: (11) 99573-0995



8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

03. Declara, sob as penas da lei, que tem condições de prestar o serviço licitado, nos exatos termos da especificação contida no Anexo I deste Edital, independentemente de demais compromissos porventura anteriormente firmados, inclusive no que tange à disponibilização de mão de obra.

São Paulo, 06 de outubro de 2021

Sofia Claudia Lins Mabelini
Diretora / Proprietária
CPF: 192 214 548-35
RG: 24.183.061-8